

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SETOR HOTELEIRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE E GASTRONOMIA DO NORDESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o presidente da Federação dos Trabalhadores do Setor Hoteleiro de Turismo e Hospitalidade e Gastronomia do Nordeste nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - FETRAHORNORDESTE, com sede na Rua José Peixoto Lins, 127, Praia do Pacheco, Caucaia - Ceará, CEP 61626-385, Sr. Luiz Onofre Chaves de Brito, brasileiro, divorciado, maitre, inscrito no RG nº 2008.010.327-815 SSP - CE, CPF nº 141.630.043-00, residente e domiciliado a Av. B, nº306, bairro Jangurussu - Conjunto Sítio São João, Fortaleza - Ceará, CEP 60876-680, em cumprimento às determinações do artigo 58 do Estatuto Social desta Entidade, faz saber que será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectivos suplentes no dia 07/02/2023, sendo às 09:00 (nove horas) para a 1ª chamada, com 2/3 da maioria dos associados da categoria, ou às 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de participantes, na Colônia de Férias do SINTRAHORTUH, localizada a Rua Pastor Pedro Queiroz, nº 80, bairro Praia do Pacheco, Caucaia - Ceará, CEP 61626-270, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o registro de chapas que ocorrerá a contar da data da publicação do presente Edital. O requerimento de registro das chapas deverá ser entregue em 02 (duas) vias, sendo preenchidos todos os cargos eletivos, inclusive os suplentes, acompanhado de todos os documentos exigidos, quais sejam: I. Fichas de qualificação dos candidatos devidamente assinadas individualmente com reconhecimento de firma de cada membro, contendo as seguintes informações: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil e número da matrícula no quadro social do sindicato; II. Cópias autenticadas do RG, CPF, CTPS dos candidatos nas folhas referentes ao número e série, qualificação e contrato de trabalho, devendo as CTPS's originais serem exibidas quando do pedido de registro; III. Cópias autenticadas dos extratos emitidos pela Administração do período de associação a Federação de cada candidato, somando o mínimo de 12 (doze) meses de contribuição ininterrupta, e; IV. Declarações a próprio punho de cada candidato, afirmando que não permanecem ou permaneceram filiados à federação sindical diversa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sendo verificado a CTPS individual de cada membro para a análise de contrato de trabalho vinculado a categoria de trabalho diversa desta Entidade Sindical. O pedido de registro deverá ser dirigido à Secretaria da Entidade, localizada na sede da FETRAHORNORDESTE, devendo ser assinado pelo representante dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 09h00 (nove horas) às 16h00 (dezesseis horas), onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Em consonância com o art. 60 do Estatuto Social da Entidade Sindical, as eleições deverão obedecer à seguinte ordem: a) A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no auditório da Colônia de Férias do SITRAHORTUH; b) Poderão votar os associados maiores de 21 (vinte e um) anos com 12 (doze) ou mais meses consecutivos no quadro social, que esteja em dia com seus deveres e suas obrigações e que não esteja sob punição ou restrição de direitos; c) É obrigatória a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como condição para a participação da votação; d) Caso não seja obtido quórum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada 30 (trinta) minutos depois com qualquer número de associados aptos a votar; e) Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 48h (quarenta e oito horas); f) Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada 02h (duas horas) após à primeira convocação.

Caucaia - CE, 20 de janeiro de 2023.
LUIZ ONOFRE CHAVES BRITO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022/SESI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15h00min do dia 07 de fevereiro de 2023 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h00min do dia 07 de fevereiro de 2023 (horário desta Capital). OBJETO: Contratação de empresa de especializada para obra de ampliação do SESI ESCOLA CUIABÁ, construção do bloco D, com fornecimento de materiais e mão de obra. Aquisição do Edital: portaldecompras.sfiemt.ind.br, Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.
GISLAINE SOUZA DELGUINGARO
Coordenadora de Suprimentos - SFIEMT

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023/SESI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15h00min do dia 08 de fevereiro de 2023 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h00min do dia 08 de fevereiro de 2023 (horário desta Capital). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do gabinete da Superintendência Regional do Sesi-DR/MT e gabinete da Direção Regional do SENAI-DR/MT com fornecimento de materiais e mão de obra. Aquisição do Edital: portaldecompras.sfiemt.ind.br, Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.
GISLAINE SOUZA DELGUINGARO
Coordenadora de Suprimentos - SFIEMT

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital, aos dias trinta de janeiro do ano de 2023, o Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no uso das atribuições estatutárias (artigos 52 a 59 e 61), convoca eleições para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Junto ao Conselho da Confederação e seus respectivos suplentes, para o exercício do mandato nos anos 2023/2028, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas, com encerramento às 16:00 horas, tendo 01 (uma) urna fixa na sede localizado na Rua Costa Rica, nº 5 - Penha - Rio de Janeiro - RJ. O requerimento de registro das chapas conforme art.62,64, ocorrerá na sede da entidade, a partir das 09:00 horas às 15:00 horas, dos dias 31 de janeiro de 2023 até o dia 07 de fevereiro de 2023, (08 dias) finalizando o registro de chapa, no prazo de três dias úteis o presidente fará publicar as chapas registradas e abrirá prazo de 05 dias para impugnação das candidaturas(art.90), se obtido o quórum (art.60) mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Delegados Representantes em condições de votar. Não obtido esse quórum, será realizado nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dos resultados eleitorais, onde será exigido o quórum mínimo de 30% (trinta por cento) (Art.80)dos Delegados Representantes, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número

de votos. O resumo do edital com os documentos exigidos para inscrição das chapas será afixado na sede da federação, a partir do dia da publicação do Edital. Fica nomeado como presidente da junta eleitoral o senhor Vitor Hugo Barreto Cabral, o qual por delegação presidencial, tomará todas as providências necessárias para o regular exercício democrático do processo eleitoral, devendo ainda proclamar o resultado do pleito. O presidente da junta eleitoral tomará posse no dia subsequente da publicação do edital de convocação das eleições, sendo transcrito em Ata todos seus atos, de acordo com as normas estatutárias.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de janeiro de 2023.
ANTONIO DE FREITAS TRISTÃO

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE PESCADORES (AS) ARTESANAIS E AQUICULTORES DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELÉM, REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 35014.186060/2020-98. Espécie: Adesão a ACT, para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). CNPJ: 29.979.036/0155-04, a Federação dos Sindicatos dos Pescadores Artesanais do Estado do Pará - FESPA, CNPJ 19.152.863/0001-02 e as entidades a ela vinculadas relacionadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AGROEXTRATIVISTAS DE CHAVES - ASPEAGROC	48.178.037/0001-30	LUCAS SANTANA LEAL	020.016.502-05
ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E EXTRATIVISTAS DO FURO JAQUANA - ASPAEFJ	48.852.422/0001-11	EDVALDO CORREA PEREIRA	969.440.132-15
SINDICADO DE PESCADORES (AS), ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE COLARES - PARÁ	21.050.162/0001-04	EMERSON AUGUSTO BARATA FERREIRA	008.026.452-24

OBJETO: Permitir que as entidades, vinculadas à FESPA, realizem em favor de seus representados os requerimentos de serviços de manutenção e de benefícios previdenciários, assistenciais e de Seguro-Desemprego de Pescador Artesanal, na modalidade à distância.

ABRANGÊNCIA: Município de jurisdição da entidade no Estado do Pará. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação no DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente-Executivo/Belem/Pa - Wilson de Morais Gaby, pela FESPA, seu presidente CLESIO SANTANA SOUZA, e pelas entidades, vinculadas a acordante, seus respectivos presidentes acima.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FAPEX torna público a realização da Seleção Pública Eletrônica (Termo de Compromisso) - nº. 0001/2023, objeto Contratação de empresa especializada para realização de teleradiologia veterinária, que trata do serviço de análise de exames radiológicos e emissão de laudos a distância para Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFRB - Projeto: 200040/01//010039, a ser realizado no dia 27/01/2023 às 09:30h (horário de Brasília), todos e quaisquer esclarecimentos serão através do e-mail: licitacao@fapex.org.br, edital disponível no site: www.fapex.org.br e www.licitacoes.com.br

FABIO ISENSEE DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Convênio: 898347/2020. Projeto: "Sistema integrado de simulação astros - grupo de mísseis e foguetes (sis-astros gmf)". OBJETO: Equipamento e mat. permanente. FORNECEDOR: ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA- REI DOS CARTUCHOS. VALOR: R\$ 40.881,00. Lei 8.666/93, artigo 24 inciso XXI.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato: 062/2016. Projeto: "Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de santa maria e região e treinamento acadêmico na rotina...". OBJETO: Material de uso e consumo. FORNECEDOR: GE HEALTHCARE. VALOR: R\$ 16.727,27. OBJETO: Serv. Terceiros pessoa jurídica. FORNECEDOR: GE HEALTHCARE. VALOR: R\$ 6.500,00. Lei 8.666/93, artigo 25.

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES**GERÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 Contrato AF nº 22342/2022, firmado entre a FUNARBE e a Benites & Maruchi Ltda. CNPJ: 73.347.080/0001-20. Processo nº:17659/2022. OBJETO: Aquisição de aspirador. Valor global do contrato: R\$ 42.440,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Assinatura: 13/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021
Contrato nº 95/22, firmado entre a Fundação Arthur Bernardes, FUNARBE, CNPJ: 20.320.203/0001-51 e a Andrade e Rodrigues Engenharia LTDA. CNPJ: 03.398.416/0001-06. Processo nº: 10978/21. OBJETO: Prorrogação do prazo, o acréscimo de itens, a inclusão de novos itens, reajuste e a supressão de itens do contrato original (registrado sob o nº 79-21), considerando-se a necessidade de maior prazo e readequação de parte dos serviços contratados. Prorrogação por 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término em 12 (doze) de março de 2023. Valor global do contrato: R\$ 2.860.006,85 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seis reais e oitenta e cinco centavos). Valor Acrescido: R\$ 129.329,94 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Acréscimo de novos itens: R\$ 96.313,81 (noventa e seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos). Reajuste: R\$ 170.107,06 (cento e setenta mil, cento e sete reais e seis centavos). Valor Suprimido: R\$ 34.992,24 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.983/13. Assinatura: 12/01/2023. Signatários: pela contratada Arnaldo Dias de Andrade; pela contratante Rodrigo Gava.

